

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5000251-73.2021.8.21.0118
Vara Judicial da Comarca de Piratini/RS

Devedores:

Alvacir Silveira Santin
Gilciara da Silveira Santin

Janeiro de 2023

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Cronograma Processual.....	5
• 2. Informações sobre os Devedores.....	6
2.1. Histórico dos Devedores.....	7
2.2. Informações Gerais.....	8
2.3. Créditos Concursais.....	9
• 3. Plano de Recuperação Judicial.....	10
• 4. Fiscalização da Atividade.....	12
• 5. Análise Setorial.....	16
• 6. Informações Adicionais.....	19

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual

1.1 Considerações Preliminares

Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos, esta Equipe Técnica: (i) tomou como boas e válidas as informações gerenciais encaminhadas pelos representantes dos Devedores; e (ii) conduziu discussões com membros integrantes da administração destas sobre os seus negócios e operações.

Nenhum dos profissionais que participou da elaboração deste relatório tem qualquer interesse financeiro nos Devedores ou relação com quaisquer uma das partes envolvidas, o que caracteriza o caráter independente desta Equipe em relação ao presente trabalho.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

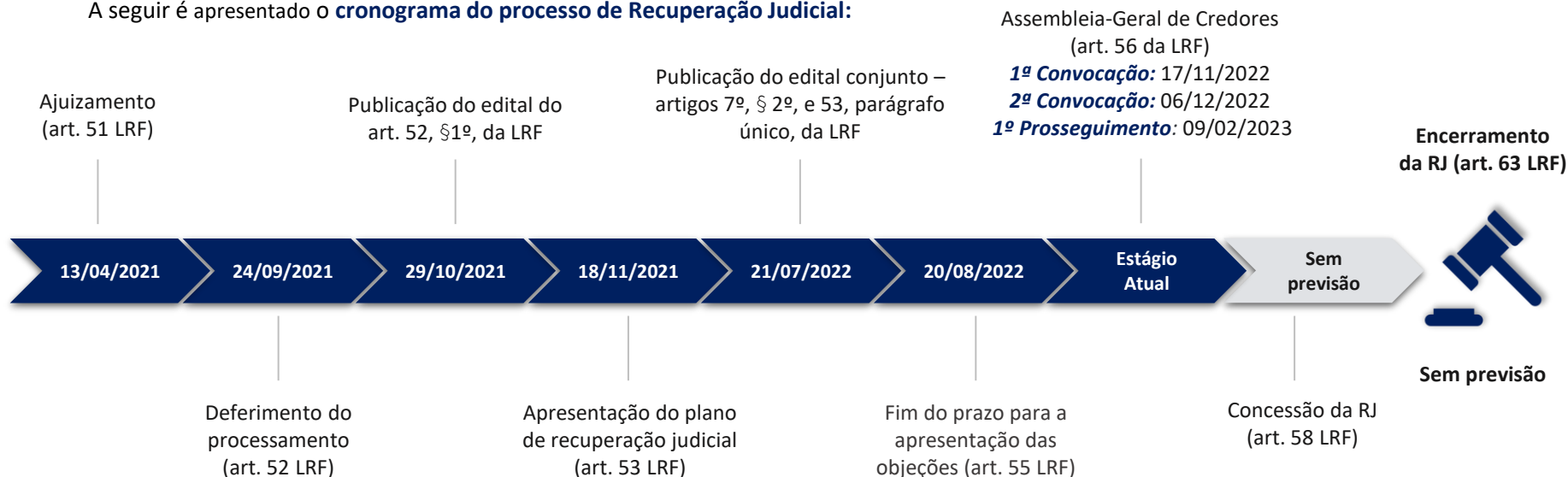
Acordou-se com os representantes dos Devedores que a apresentação de contas demonstrativas mensais (art. 52, inciso IV) deverá ocorrer por meio da disponibilização de informações contábeis e financeiras.

Até o momento de elaboração do presente Relatório, a documentação periódica havia sido disponibilizada no dia **24 de novembro de 2022**.

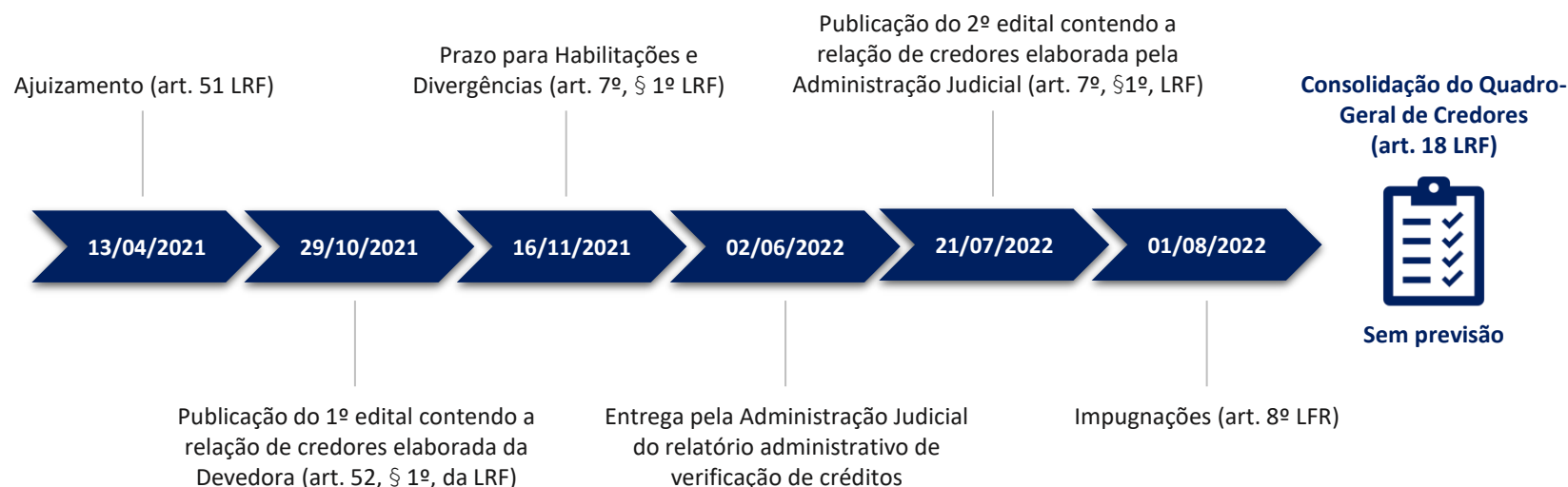
Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão **expressos em reais (R\$)**.

1.2 Cronograma Processual

A seguir é apresentado o **cronograma do processo de Recuperação Judicial**:



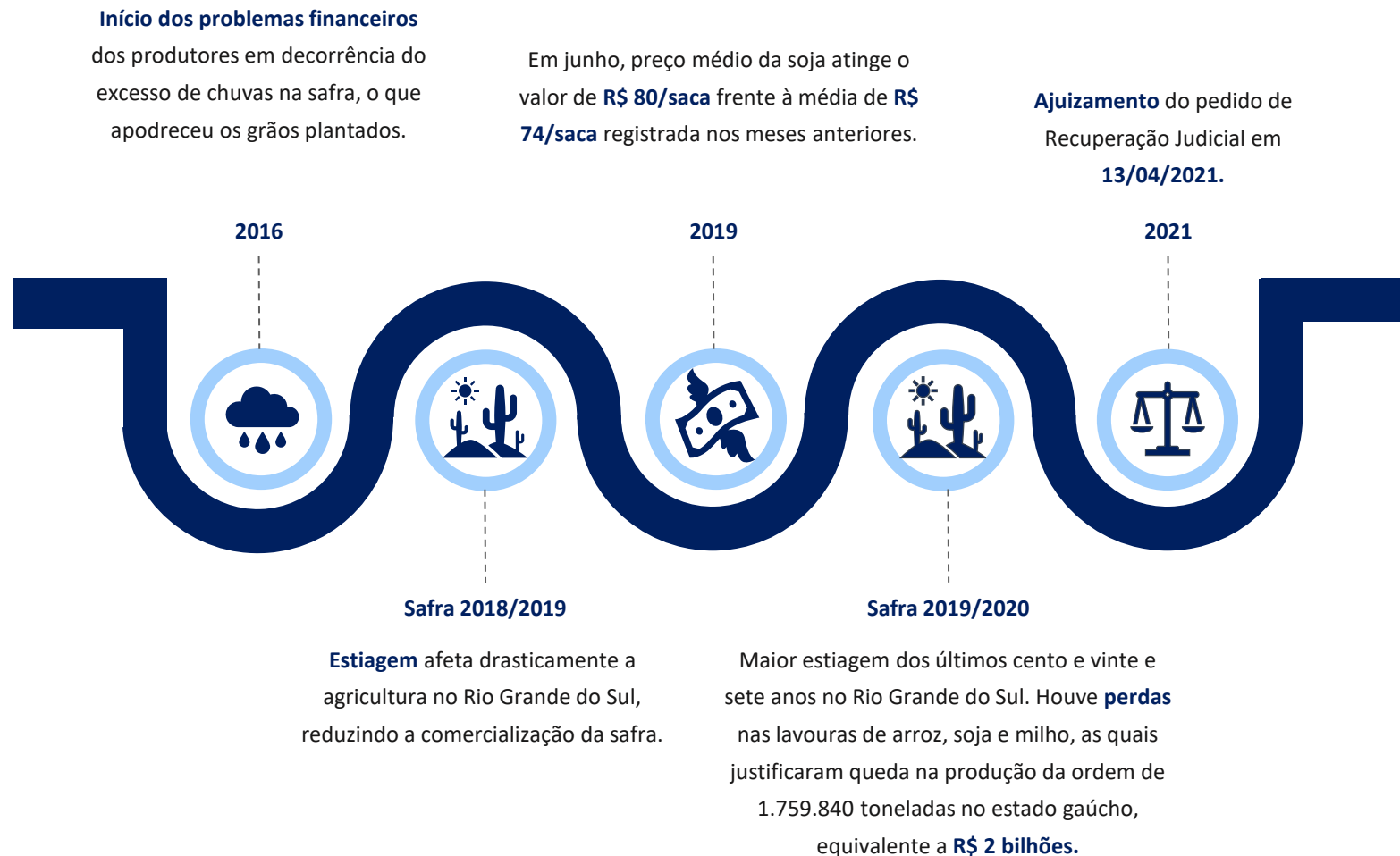
Abaixo é apresentado o **cronograma do processo de Verificação de Créditos**:



2. INFORMAÇÕES SOBRE OS DEVEDORES

- 2.1. Histórico dos Devedores
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Créditos Concurais

2.1 Histórico dos Devedores



2.2 Informações Gerais

DEVEDORES

ALVACIR SILVEIRA SANTIN ME

CNPJ: 38.168.899/0001-29

Capital Social: R\$ 50.000

Data de abertura: 20/08/2020

GILCIARA DA SILVEIRA SANTIN ME

CNPJ: 38.169.085/0001-09

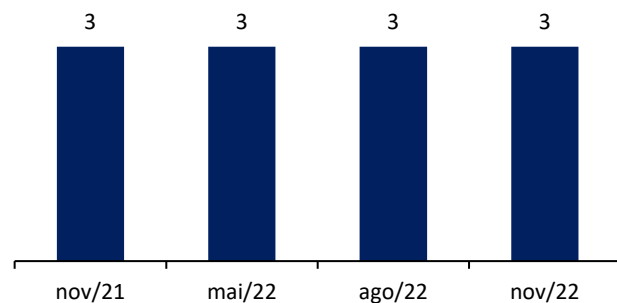
Capital Social: R\$ 50.000

Data de abertura: 20/08/2020

LOCAL: Distrito Cordilheira, SN - Terceiro, Piratini/RS – CEP 96.490-000

NÚMERO DE COLABORADORES

Apresenta-se a seguir a evolução do quadro funcional dos Devedores desde o primeiro relatório de atividades, conforme informações encaminhadas por seus representantes:



ATIVIDADES

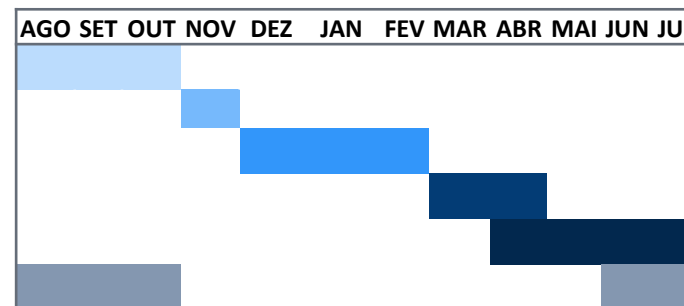
✓ Principal Atividade Econômica:

Criação de bovinos para corte

✓ Atividades Econômicas Secundárias:

- Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente;
- Cultivo de milho;
- Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente;
- Cultivo de soja;
- Cultivo de feijão.

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES - SOJA



Legenda:

- Preparação do solo
- Plantio da semente
- Manutenção da safra
- Colheita
- Venda e Distribuição de Soja
- Cultivo de Trigo

2.3 Créditos Concurais

O Passivo Concursal dos Devedores soma **R\$ 3.966.257,05***, sendo composto por créditos classificados na **Classe I – Trabalhista (R\$ 34.529,44)** **Classe II – Garantia Real (R\$ 1.105.188,76)**, **Classe III – Créditos Quirografários (R\$ 2.819.268,74)** e **Classe IV – ME/EPP (R\$ 7.276,11)**. Abaixo estão discriminados todos os credores e os respectivos créditos arrolados neste processo recuperacional.



*Valores conforme Edital do Art. 7º, §2º, e Art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005.

3. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- 3.1. Condições de Pagamento do Plano

3.1 Condições de Pagamento do Plano

Apresenta-se abaixo um **quadro-resumo*** referente à **forma de pagamento aos credores** prevista no plano de recuperação unificado apresentado pelos Devedores:

CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	CORREÇÃO MONETÁRIA	ENCARGOS FINANCEIROS
I	20%	Não há	Os créditos trabalhistas serão pagos em até 12 (doze) meses	TR	1% a.m.
II	Não há	30/05/2024 ¹	Os créditos serão pagos em 9 (nove) parcelas anuais, sendo que nas 02 (duas) primeiras parcelas anuais de 30/05/2024 e 30/05/2025 será reduzida em 50%, sendo os outros 50% incorporadas ao saldo devedor das demais parcelas a vencer	TR	0,5% a.m. ² 1% a.m. ¹
III	13,5%	30/05/2024 ¹	Os créditos serão pagos em 9 (nove) parcelas anuais, sendo que nas 02 (duas) primeiras parcelas anuais de 30/05/2024 e 30/05/2025 será reduzida em 50%, sendo os outros 50% incorporadas ao saldo devedor das demais parcelas a vencer	TR	0,30% a.m. ² 1% a.m. ¹
IV	13,5%	30/05/2024 ¹	Os créditos serão pagos em 9 (nove) parcelas anuais, sendo que nas 02 (duas) primeiras parcelas anuais de 30/05/2024 e 30/05/2025 será reduzida em 50%, sendo os outros 50% incorporadas ao saldo devedor das demais parcelas a vencer	TR	0,30% a.m. ² 1% a.m. ¹

¹ A partir da aprovação do plano de Recuperação Judicial na assembleia de credores

² Da data do pedido da recuperação judicial até a assembleia geral de credores que aprovar o plano

* O plano completo e seus modificativos podem ser acessados em: [Brizola e Japur/Gilciara e Alvacir Santin](#).

4. FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE

- 4.1. Fiscalização da Atividade
- 4.2. Solicitação da Documentação

4.1 Fiscalização da Atividade

No dia **24 de novembro de 2022**, esta Equipe Técnica realizou a aplicação de um questionário e coleta de imagens da propriedade dos produtores rurais Alvair Silveira Santin e Gilciara da Silveira Santin, a fim de inspecionar **as atividades desempenhadas pelo seu arrendatário**.

Primeiramente, cabe frisar que a receita dos produtores advém exclusivamente do arrendamento de suas terras, na totalidade dos 295 hectares, a um preço de 6,34 sacas de soja por hectare. Por isso, **o presente relato refere-se às atividades desenvolvidas em sua propriedade pelo arrendatário**.

Quanto à área destinada ao plantio de inverno 2022, o inquilino informou que foram plantados **100 hectare de trigo, 20 hectares de centeio e 10 hectares de ervilhaca**. Para isso, três safristas estiveram envolvidos na operação.

Para a safra de verão, cerca de **130 hectares foram reservados para o cultivo de soja**, nas variedades BMX delta e ADAX. Além disso, **100 hectares** da propriedade estão reservados para a **criação de bovinos e ovinos**.

Quando questionados sobre as **dificuldades no cultivo**, os produtores informaram que se resumiram a problemas com a estiagem e períodos de chuvas irregulares.

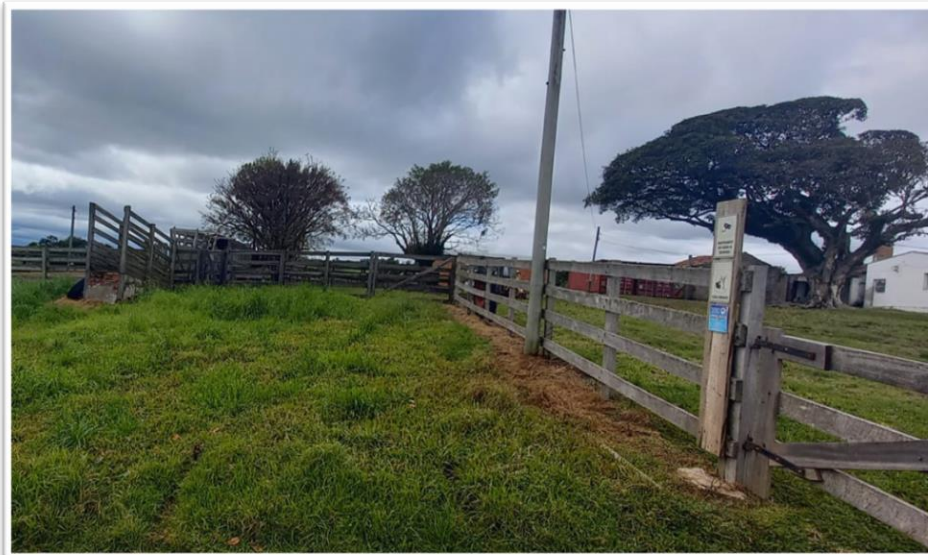
Quanto a contratos de proteção das áreas rurais, com o objetivo de minimizar possíveis perdas de produção, o locatário realiza seguros em toda a área arrendada.

Em relação ao **custo da lavoura**, o arrendatário informou ser de aproximadamente 36 sacas/ha, cujas fontes de financiamento são créditos obtidos com instituições financeiras e recursos próprios.

Também, foi informado um aumento dos dispêndios em relação ao ano anterior de aproximadamente 10 sacas/ha.

As **despesas correntes** (água, energia elétrica, fornecedores e safristas) estão sendo adimplidas tempestivamente, conforme informações disponibilizadas pelo inquilino.

4.1 Fiscalização da Atividade



4.2 Solicitação de Documentação

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades dos Devedores e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela **Lei nº 11.101/05**.

Nesse sentido, a Administração Judicial relata que é de fundamental importância a elaboração de registros contábeis referentes às operações que ocorrem durante todo o ciclo produtivo. Dessa forma, esta Equipe Técnica solicitou aos representantes dos Devedores, em **17 de novembro de 2022**, a documentação periódica, a qual foi parcialmente enviada em **24 de novembro de 2022**, sendo complementada em **9 de janeiro de 2023** conforme tabela abaixo:

ITEM	STATUS	
Balanço Patrimonial assinado	✓	✓
Razão contábil de todas as contas	✓	✓
Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF) do ano-calendário 2021	✓	✓
Notas fiscais emitidas	✓	✓
Relação de todos os pagamentos realizados	✓	✓
Extratos bancários	✓	✓
Contratos de arrendamento	✓	✓
Comprovantes de pagamento dos tributos e encargos sociais recolhidos	✓	✓
Relação detalhada atualizada do ativo imobilizado	✓	✓

5. ANÁLISE SETORIAL

- 5.1. Estimativa Safra de Verão 2022/2023
- 5.2. Análise Setorial

5.1 Estimativa Inicial – Safra de Verão 2022/2023

Seguem as **projeções iniciais para a safra de verão 2022/2023** conforme levantamento realizado pela Emater/RS, tendo como base a tendência apresentada pelas produtividades médias municipais registradas ao longo dos últimos 10 anos. Os percentuais demonstram a variação em comparação à última safra de verão.

Arroz



Área plantada: 862 mil ha

(-9,9%)

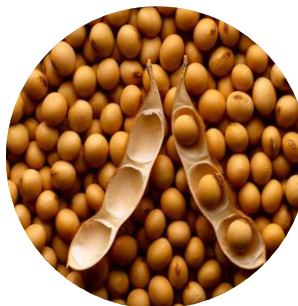
Produtividade média: 8.226 kg/ha

(-1,1%)

Produção: 7,094 milhões de toneladas

(-7,9%)

Soja



Área plantada: 6,57 milhões ha

(+2,8%)

Produtividade média: 3.131 mil kg/ha

(+112,7%)

Produção: 20,57 milhões toneladas

(+124,4%)

Milho



Área plantada: 831,8 mil ha

(+5,9%)

Produtividade média: 7.337 kg/ha

(+90,5%)

Produção: 6,1 milhões toneladas

(+104,5%)

Importa destacar que, em razão das condições climáticas dos últimos meses e a previsão de permanência do fenômeno *La Niña*, era esperada uma quantidade menor do que usual de precipitação no Rio Grande do Sul até o final de 2022. Em contraste, foi projetado pelo [IBGE](#) que a **safra de grãos bata o recorde histórico em 2023**, principalmente por conta da **recuperação da soja e do milho** - grãos muito afetados na safra de verão anterior.

Conforme dados da EMATER/RS, na região da Campanha, onde localizam-se as terras dos Devedores, inicialmente houveram poucas ocorrências de chuvas por conta do evento *La Niña*, que deve persistir até final do ano.

5.2 Análise Setorial



- **Insumos Agrícolas:** de acordo com a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil ([CNA](#)), os altos custos de produção colocam o Brasil em desvantagem competitiva, apesar dos aumentos da produção de soja e milho no país. Nesse sentido, não há previsão de redução dos preços de insumos como ureia e potássio, que aumentaram 300% e 170%, respectivamente.



- **Contexto macroeconômico:** no segundo semestre de 2022, segundo o [CNA](#), os preços se mantiveram em alta no mercado internacional devido à incerteza em meio ao conflito entre Ucrânia e Rússia e demais produtores de insumos. Apesar disto, ainda é previsto um aumento considerável na produção de verão de 2022/2023 quando comparada à anterior.



- **Condições Climáticas:** o último trimestre de 2022 se mostrou um pouco mais seco do que a média histórica do Estado, ademais, destaca-se a ocorrência do fenômeno *La Niña*, e sua consequente permanência nos próximos meses, levando a expectativa de redução das chuvas e temperaturas médias. Apesar disto, tem-se a previsão que a produtividade deste verão será maior do que a do período anterior, possivelmente superando recordes históricos.



- **Comercialização:** conforme [Informativo Conjuntural nº 1.7239](#), o preço médio da saca de soja em 01 de dezembro de 2022 apresentou variação negativa de 0,29% em relação à semana anterior, passando de R\$ 172,94 para R\$ 172,43. No mesmo período, o preço da saca de milho sofreu um decréscimo de 0,23%, saindo de R\$ 84,31 para 84,12;



- **Projeções:** de acordo com o boletim FOCUS publicado em 02 de dezembro de 2022, a projeção do IPCA aumentou 0,01%. Por outro lado, a estimativa para o PIB aumentou em 0,24%. A taxa de câmbio se manteve estável, com o dólar sendo cotado a R\$5,30, o que influencia diretamente no ganho real obtido das exportações agrícolas. Em relação ao setor agrícola, a produção de grãos na safra 2022/2023 pode chegar a 308 milhões de toneladas, resultado impulsionado pelo bom desempenho dos mercados de milho, soja, arroz e algodão.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 6.1. Cumprimento das Obrigações
- 6.2. Contratos de Arrendamento

6.1 Cumprimento das Obrigações

No dia **24 de novembro de 2022**, esta Equipe Técnica realizou a aplicação de um questionário e coleta de imagens da propriedade dos produtores rurais, quando verificou-se que **as atividades estão sendo realizadas normalmente pelo arrendatário**.

Ressalta-se que, conforme relatos dos Devedores, as **despesas correntes**, como água, energia elétrica e fornecedores estão sendo pagas mensalmente. Os produtores **não contraíram novos empréstimos ou financiamentos** até a data de aplicação do questionário.

Os **honorários em favor da Administração Judicial** ainda estão pendentes de fixação pelo juízo.



6.2 Contratos de Arrendamento

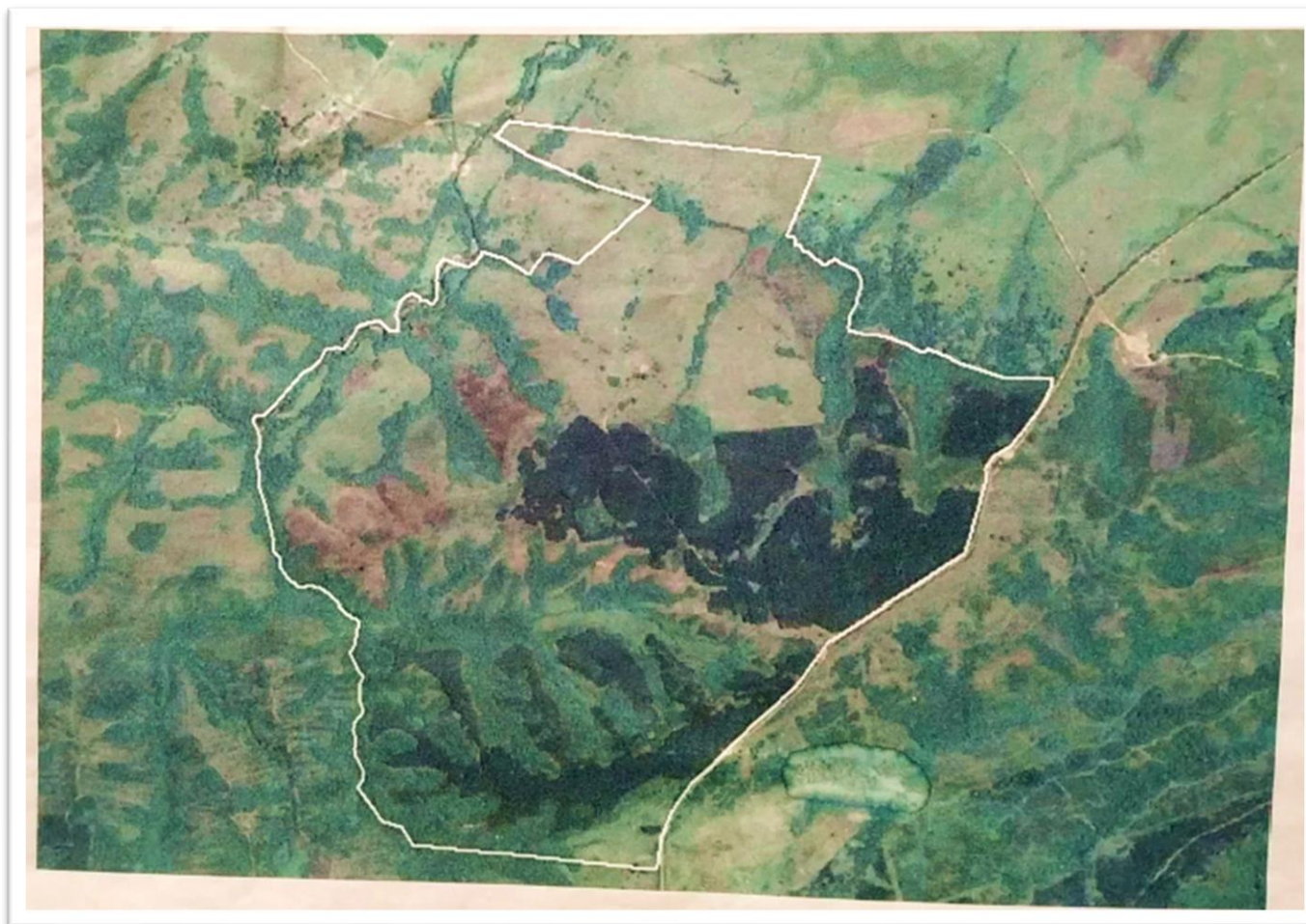
Para obter maiores informações acerca dos bens e operações realizadas pelos Devedores, esta Equipe Técnica solicitou os respectivos contratos de arrendamento, os quais foram encaminhados e vão abaixo resumidos:

CONTRATO N.º 1	
ÁREA TOTAL	242 hectares
MATRÍCULAS (RI Piratini)	n.º 2.707 (25,4676 ha), n.º 13.366 (61,4623 ha), n.º 2.671 (25,467 ha), n.º 4.537 (8,0094ha), n.º 10.124 (24,52815 ha + 25,46763 ha + 25,46763 ha +25,46763 ha)
PREÇO	1.500 sacas de 60kg de soja limpa e seca com pagamento após a safra
PRAZO	5 ANOS (início em 31/05/2020)
ARRENDADORES	ALVACIR SILVEIRA SANTIN e GILCIARA DA SILVEIRA SANTIN
ARRENDATÁRIOS	VALDEZIR CORADINI e MARTA LOURENZONI AUGUSTI CORADINI

CONTRATO N.º 2	
ÁREA TOTAL	53 hectares
MATRÍCULAS (RI Piratini)	n.º 13.539 (48,3419 ha) e n.º 4.537 (8,0094 ha)
PREÇO	370 sacas de 60kg de soja limpa e seca com pagamento após a safra
PRAZO	5 ANOS (início em 31/05/2020)
ARRENDADORES	ALVACIR SILVEIRA SANTIN e GILCIARA DA SILVEIRA SANTIN
ARRENDATÁRIOS	VALDEZIR CORADINI e MARTA LOURENZONI AUGUSTI CORADINI

6.2 Contratos de Arrendamento

A área total arrendada perfaz aproximadamente **295 hectares**, abaixo delimitados, conforme fotografia encaminhada a esta Equipe Técnica pelos próprios Devedores:



Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/RS 76.787



Gabriela Giovana Griebler
Advogada corresponsável
OAB/RS 106.628



Daniel Kops
Coordenador Contábil
CRC/RS 96.647/O-9



Geórgya Jacoby
Equipe Contábil
CRC/RS 103.111/O-5



Nadine Laís Feiten
Equipe Contábil



Ben-Hur Vargas
Técnico Agrícola

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

